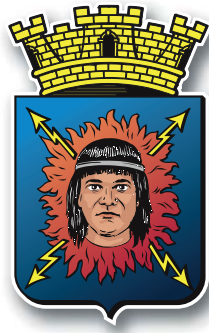


TERÇA | 15/10/2024

EDIÇÃO 737
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



BOLETIM ARBOVIROSES



 14/10/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **939**

CASOS SUSPEITOS **13**

INTERNADOS **02**

ÓBITOS **02**

ÓBITOS SUSPEITOS **05**

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE

128

SUL

101

LESTE

400

OESTE

96

CENTRO

150

DISTRITOS

64

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **72**



TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA O AEDES

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.633, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 500.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 128.....**R\$ 500.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 565.....**R\$ 500.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços para Reforma da Praça Sussumu Nogushi no município de Tupã - SP. Diante dos elementos

que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 27.879. 068/0001-49, pelo valor global de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais); bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Presencial nº 018/2024, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024... EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DO NUCLEO EDUCACIONAL(ESCOLA NOSSA SRA DE FATIMA) NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP..." Após regularização dos documentos apontados em Ata, dentro do prazo concedido, conforme consta nos autos, declaro habilitada e classificada em 1º lugar a proposta da empresa JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO - CNPJ: pelo valor total de R\$ 142.399,99. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, Delibero conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o artigo 165, inciso I, da Lei de Licitações, para interposição de recurso, caso queira, após o qual será encaminhado a autoridade superior competente para que proceda adjudicação do objeto e homologação do resultado final. Tupã, em 14 de Outubro de 2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 135/2024 - PPROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 041/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS), DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRAS LESTE, CRAS MÁRCIA THEREZINHA BRANCALHÃO DOS SANTOS, CRAS NATALINO RODRIGUES, CONSELHO TUTELAR, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA E CADASTRO ÚNICO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP - VALOR: R\$12.060,12. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 30 de setembro de 2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 146/2024 - PPROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. -EPP - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA WEB PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP - VALOR: R\$173.000,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 07 de outubro de 2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

.....
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 028/2023, FIRMADO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS), objetivando retificar o prazo de execução e a data final de vigência do contrato, uma vez que fora constatado erro de digitação na minuta contratual, para que passe de 13 (treze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo de execução constante da clausula 6, item 6.1 do contrato e de 18 (dezoito) meses para 30 (trinta) meses o prazo de vigência constante da clausula 6, item 6.2 do contrato, em conformidade com a documentação constante do Memorando Eletrônico nº 19.868/2024, datado de 08/10/2024, com observação à Súmula nº 633 STJ (Princípio da Autotutela), ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 09/10/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

.....
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 098/2024 - EMPRESA: ZETAR SAUDE LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, objetivando incluir, na cláusula sexta do referido contrato, a ficha de despesa nº 679, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme Memorando Eletrônico nº 19.878/2024, da Diretoria de Departamento de Gestão Orçamentária, datado de 08/10/2024. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, 14/10/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Prefeito Municipal.

.....
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 099/2024 - EMPRESA: ELO SERVICOS DE SAUDE LTDA: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS

MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, objetivando incluir, na cláusula sexta do referido contrato, a ficha de despesa nº 679, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme Memorando Eletrônico nº 19.878/2024, da Diretoria de Departamento de Gestão Orçamentária, datado de 08/10/2024. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, 14/10/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Prefeito Municipal.

.....
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 101/2024 - EMPRESA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, objetivando incluir, na cláusula sexta do referido contrato, a ficha de despesa nº 679, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme Memorando Eletrônico nº 19.878/2024, da Diretoria de Departamento de Gestão Orçamentária, datado de 08/10/2024. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, 14/10/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Prefeito Municipal.

.....
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 110/2024 - EMPRESA: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, objetivando incluir, na cláusula quinta do referido contrato, a ficha de despesa nº 661, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme Memorando Eletrônico nº 20.080/2024, da Diretoria de Departamento de Gestão Orçamentária, datado de 10/10/2024. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, 14/10/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei,



Prefeito Municipal.

.....
Termo de Apostilamento ao Contrato nº 113/2024 - EMPRESA: PCR SAUDE TUPA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, objetivando incluir, na cláusula quinta do referido contrato, a ficha de despesa nº 661, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme Memorando Eletrônico nº 20.080/2024, da Diretoria de Departamento de Gestão Orçamentária, datado de 10/10/2024. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA QUINTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, com fundamento no art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021. E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, 14/10/2024. Caio Kanji Pardo Aوقي, Prefeito Municipal.
.....



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.073/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 258/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE 05 ROÇADEIRAS COSTAL PROFISSIONAL, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Contratado: - AGROTEKNE-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

– CNPJ: 54.843.248/0001-43

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 14 de Outubro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

• Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

• Telefone: (014) 3404-1000

• prefeito@tupa.sp.gov.br

• www.tupa.sp.gov.br

• facebook.com/PrefeituraTupa

• instagram.com/prefeituratupa

**SAÚDE****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	15-10-24	28.864,94
INC FINANC PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	15-10-24	78.514,50



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 13 de setembro de 2024.

Notificação nº 256/2024**Referente:** Poda Drástica**Proprietário:** GERALDO FERNANDES CPF: 012.017.518-53**Endereço de Correspondência:** Rua Carijos, 610, Centro, CEP: 17601-010, Tupã/SP.**Local da Infração:** Rua Uapes (fundos da Rua Carijos, 610, Centro).

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 02 (duas) podas drástica, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.638/2013.

“Lei Municipal nº 4.638/2013 - Art. 26. Fica Proibida a poda drástica de árvores públicas, de condomínios ou loteamentos fechados, salvo se aprovada pela Secretaria de Meio Ambiente conforme expedido por laudo técnico de profissional legalmente habilitado.”

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2021, com base no modelo em anexo a esta notificação, a qual deve ser entregue na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.605-130 - Tupã/SP - (NPI): 44.573.087/0001-61
☎ Telefone: (014) 3496-4546
✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br
🌐 www.tupa.sp.gov.br
📖 facebook.com/PrefeituraTupa
📧 instagram.com/prefeituraorga